

RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO PRÁTICA*

O Senac-DF, no uso de suas atribuições, divulga para os candidatos e demais interessados o **Resultado Preliminar das Avaliações Práticas** do Processo Seletivo correspondente ao Edital 03-2017, que tem como objetivo selecionar *Instrutores para o Curso Técnico de Design de Interiores***:

Instrutor para o Curso de Design de Interiores - Edital 03-2017			
Nº	Nome	TOTAL**	RESULTADO***
1	Pamela Cordeiro Marques Corrêa	9,38	Classificado (a)
2	Marcel Claudio Sant' Ana	8,52	
3	Carolina Capelli Cartaxo	8,49	
4	Iracema Ribeiro Miranda	7,90	
5	Eduardo Silva de Souza	7,42	
6	Ádria Coêlho Gavião	6,94	
7	Isnaldo Luís de Sousa e Silva	6,58	

*As convocações, avisos e/ou comunicados serão publicados a partir das 17h, exceto sábados, domingos e feriados; conforme horário oficial de Brasília.

**Conforme os itens que tratam de recursos (5.1 a 5.10):

- “Para recorrer, o candidato deverá preencher e entregar no Núcleo de Recursos Humanos - NRH o “Formulário de interposição de recurso”, contido neste Edital, o qual está disponível no site <http://www.processoseletivo.senacdf.com.br> e seguir as instruções nele contidas.
- O recurso deverá ser individual e estar devidamente argumentado” e ser entregue no Núcleo de Recursos Humanos – NRH, localizado na Sede Administrativa, SIA Trecho 3/4, Lote 625/695, Bloco C, Cobertura, no *horário de 9h às 12h e das 14h às 17h*, conforme horário oficial de Brasília, exceto sábados, domingos e feriados. “O prazo de interposição de recursos será de 1 (um) dia útil, contado a partir da data da divulgação do resultado preliminar.

*** **Item 1.5.** “Não haverá sob qualquer hipótese, segunda chamada para nenhuma das fases do processo seletivo, nem será permitida a realização de qualquer fase fora do local e horário previamente estabelecido nesse Edital”. **Item 6.3** “Será desclassificado do processo seletivo, o candidato que: D) deixar de comparecer em alguma etapa do processo seletivo na data, no horário e no local estabelecido”.

Brasília, 21 de fevereiro de 2017.
Núcleo de Recursos Humanos – NRH

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional do Distrito Federal

RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO PRÁTICA*

O Senac-DF, no uso de suas atribuições, divulga para os candidatos e demais interessados o **Resultado Preliminar das Avaliações Práticas** do Processo Seletivo correspondente ao Edital 03-2017, que tem como objetivo selecionar *Instrutores para o Curso Técnico de Design de Interiores***:

Instrutor para o Curso de Design de Interiores - Edital 03-2017			
Nº	Nome	TOTAL**	RESULTADO***
X	João Renato Carneiro de Aguiar	Faltou (Itens 1.5 e 6.3)	Desclassificado (a)
X	Karla Ferreira de Souza		
X	Apoena de Alencar Parente		
X	Luís Felipe Vieira Figueiredo de Almeida Silva		
X	Wanessa M. Onishi Melo		
X	Alex Henrique Claver Pires		
X	Luanda Pacheco da Silva		

*As convocações, avisos e/ou comunicados serão publicados a partir das 17h, exceto sábados, domingos e feriados; conforme horário oficial de Brasília.

**Conforme os itens que tratam de recursos (5.1 a 5.10):

- “Para recorrer, o candidato deverá preencher e entregar no Núcleo de Recursos Humanos - NRH o “Formulário de interposição de recurso”, contido neste Edital, o qual está disponível no site <http://www.processoseletivo.senacdf.com.br> e seguir as instruções nele contidas.
- O recurso deverá ser individual e estar devidamente argumentado” e ser entregue no Núcleo de Recursos Humanos – NRH, localizado na Sede Administrativa, SIA Trecho 3/4, Lote 625/695, Bloco C, Cobertura, no *horário de 9h às 12h e das 14h às 17h*, conforme horário oficial de Brasília, exceto sábados, domingos e feriados. “O prazo de interposição de recursos será de 1 (um) dia útil, contado a partir da data da divulgação do resultado preliminar.

*** **Item 1.5.** “Não haverá sob qualquer hipótese, segunda chamada para nenhuma das fases do processo seletivo, nem será permitida a realização de qualquer fase fora do local e horário previamente estabelecido nesse Edital”. **Item 6.3** “Será desclassificado do processo seletivo, o candidato que: D) deixar de comparecer em alguma etapa do processo seletivo na data, no horário e no local estabelecido”.

Brasília, 21 de fevereiro de 2017.
Núcleo de Recursos Humanos – NRH

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional do Distrito Federal